



Comprovante de Publicação

Nº: **38847**

Data/Hora Veiculação: **31/10/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.322/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDA A PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO, A SERVIDORA MARIA MIKA KULKA E SILVA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

Identificação: **4762/2017**

Data Publicação :
01/11/2017

Completo

PORTARIA Nº 44.322/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2360 de 2012, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0000877-48.2017.8.16.0025, RESOLVE Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo: Nome MARIA MIKA KULKA E SILVA Cargo Mat. Triênio Secretaria 8470 01/01/09 a 31/12/11 SMSA Anterior Atribuído AUXILIAR DE ENFERMAGEM 0% 5% Total A Partir de 5 % 01/01/2013 P.A Nº 1265/12 Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 02/10/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL327.GER - 23/10/2017 - 5:34:16 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.29 15:42:20 -02'00' Usuário: 10836 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01